Id:125283D76AA312ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro – CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO 42/2026 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Lisboa - PI, **CNPJ: 06.083.024/0001-38.**

CONTRATADO: CRISMAIARA DO NASCIMENTO CHECHI, CPF: 043.952.683-31.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como Professora, junto à Secretaria Municipal de Educação.

VIGENCIA DO CONTRATO: 09 de fevereiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2027.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.565,32 (Dois Mil e Quinhentos e sessenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos) por mês.

FONTE DE RECURSO: FUNDEB 30%.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026.

Id:13B5C94FC82D12F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro – CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO 43/2026 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Lisboa - PI, **CNPJ: 06.083.024/0001-38.**

CONTRATADO: ARIANO LIMA DE FREITAS, CPF: 090.999.883-38.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como Vigia, junto à Secretaria Municipal de Educação.

VIGENCIA DO CONTRATO: 09 de fevereiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2027.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.621,00 (Hum Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais) por mês.

FONTE DE RECURSO: FUNDEB 30%.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026.

Id:0E28B36E52051359

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro – CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO 44/2026 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Lisboa - PI, **CNPJ: 06.083.024/0001-38.**

CONTRATADO: MARIA NAELLY DE SOUSA PEREIRA, CPF: 085.196.393-56.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como auxiliar de serviços diversos, junto à Secretaria Municipal de Educação.

VIGENCIA DO CONTRATO: 09 de fevereiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2027.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.621,00 (Hum Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais) por mês.

FONTE DE RECURSO: FUNDEB 30%.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026.

Id:167C544083411A69

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCISCO AYRES – PI

RESOLUÇÃO Nº 002 / 2026

Dispõe sobre a aprovação do PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2026/2029 do Município de Francisco Ayres/PI pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Francisco Ayres – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 188, de 23/03/1996, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2026.

Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social (2026-2029) vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 no âmbito da Política de Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os municípios, estados e Distrito Federal instituam o Plano de Assistência Social; e

Considerando a Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, de Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 4 (quatro) anos, tanto para estados quanto para municípios;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS de Francisco Ayres, para o quadriênio 2026/2029, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Ayres (PI), 24 de Fevereiro de 2026.

Vilmar Mendes da Silva.
VILMAR MENDES DA SILVA
Presidente do CMAS

Id:05D5129C20C91794

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

TERMO DE CONVALIDAÇÃO Nº 004/2026

A Prefeita Municipal de Francisco Ayres – PI, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021 quanto à formalização e publicidade dos contratos administrativos;
Considerando a celebração e execução dos Contratos Administrativos nº **02.0605/2024**, nº **01.0711/2024** e nº **01.0204/2024**, bem como de seus respectivos termos aditivos;
Considerando que foram identificadas necessidades administrativas de convalidação em razão de eventual ausência de publicação tempestiva ou de inconsistências formais sanáveis;
Considerando que os contratos foram regularmente executados, atendendo ao interesse público, sem prejuízo a terceiros;
Considerando o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/1999;

RESOLVE:

CONVALIDAR os atos administrativos relativos à formalização e à execução dos Contratos Administrativos nº **02.0605/2024**, nº **01.0711/2024** e nº **01.0204/2024**, mantendo-se **íntegras e inalteradas** todas as cláusulas, condições, valores, prazos e obrigações pactuadas.

Ficam ratificados todos os efeitos jurídicos e administrativos decorrentes dos referidos contratos, devendo ser providenciada, se pendente, a regular publicação dos respectivos extratos.

Francisco Ayres – PI, 25 de Fevereiro de 2026.

Eugênia de Sousa Nunes
Prefeita Municipal

(Continua na próxima página)